

**PORTARIA Nº7.544, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº441/2024, concede 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **CAREM MICHELE VENCATO**, matrícula nº968, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “A”, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de setembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração